

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 544/2015

Manifesta aplauso aos Alunos e Servidores da (EMEFEI), "Profa Antonia Dagmar de Almeida Rosolen" pela participação no Desfile Cívico de 7 de Setembro em celebração ao Dia da Independência do Brasil.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, Santa Barbara d'Oeste demonstrou seu patriotismo e orgulho, tendo realizado um desfile cívico belíssimo, enaltecendo o Brasil como a grande nação que enche de orgulho a todos nós, nação cuja projeção e importância mundial são reconhecidas e destacadas.

**CONSIDERANDO** que, no dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil, os alunos e funcionários da (EMEFEI), "Prof<sup>a</sup> Antonia Dagmar de Almeida Rosolen" desfilaram pela Avenida Corifeu de Azevedo Marques em comemoração a Independência brasileira.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude a (EMEFEI), "Prof<sup>a</sup> Antonia Dagmar de Almeida Rosolen" pela participação no Desfile Cívico de 7 de Setembro em celebração ao Dia da Independência do Brasil, encaminhando cópia da presente a Rua México – 220 – Jardim Santo Antonio, Santa Bárbara d'Oeste/SP. CEP: 13450-164.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de setembro de 2.015.

Giovanni Bonfim
-vereador-